



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI Nº 2190, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

Acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 1.044, de 29 de janeiro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei nº 1.044, de 29 de janeiro de 2002, que “Dispõe sobre a Estrutura da Carreira do Grupo Polícia Civil do Estado de Rondônia e dá outras providências”, passa a vigorar acrescido de § 3º, com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....

§ 3º. O número de vagas para a 1ª Classe de cada cargo constante do Anexo I desta Lei, será o remanescente disponível para atingir o total previsto para cada cargo.”

Art. 2º. O Anexo I da Lei nº 1.044, de 2002, passa a vigorar nos termos do Anexo único desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

CARGOS	CÓDIGO	CLASSES	QUANTIDADE
Delegado de Polícia	PC-305	Especial	23
		3ª	46
		2ª	69
		1ª	Remanescente
		TOTAL	230
Perito Criminal	PC-309	Especial	13
		3ª	26
		2ª	39
		1ª	Remanescente
		TOTAL	130
Médico Legista	PC - 306	Especial	07
		3ª	14
		2ª	21
		1ª	Remanescente
		TOTAL	70
Psiquiatra Legal	PC - 312	Especial	01
		3ª	02
		2ª	03
		1ª	Remanescente
		TOTAL	10
Odontólogo Legal	PC - 313	Especial	01
		3ª	02
		2ª	03
		1ª	Remanescente
		TOTAL	10
Escrivão de Polícia	PC - 306	Especial	69
		3ª	138
		2ª	207
		1ª	Remanescente
		TOTAL	690
Agente de Polícia	PC - 301	Especial	175
		3ª	350
		2ª	525
		1ª	Remanescente
		TOTAL	1.750



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Agente de Telecomunicações	PC - 317	Especial	04
		3ª	08
		2ª	12
		1ª	Remanescente
		TOTAL	40
Datiloscopista Policial	PC - 304	Especial	25
		3ª	50
		2ª	75
		1ª	Remanescente
		TOTAL	250
Técnico em Laboratório	PC - 311	Especial	01
		3ª	02
		2ª	03
		1ª	Remanescente
		TOTAL	10
Técnico em Necropsia	PC - 310	Especial	03
		3ª	06
		2ª	09
		1ª	Remanescente
		TOTAL	30
Agente de Criminalística	PC - 318	Especial	06
		3ª	12
		2ª	18
		1ª	Remanescente
		TOTAL	60
Auxiliar de Necropsia	PC - 316	Especial	03
		3ª	06
		2ª	09
		1ª	Remanescente
		TOTAL	30